

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6718

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Contra a hanseníase, unidades de saúde reforçam conscientização e busca ativa

Para difundir a importância da campanha do Janeiro Roxo, cujo tema principal é a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico da hanseníase, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro preparou uma programação especial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Entre as atividades previstas estão palestras e rodas de conversa sobre temas relacionados à campanha, além da intensificação de buscas ativas para avaliação de manchas – principal método para detectar os sinais iniciais da doença.

De acordo com a Semus, a programação visa reforçar o trabalho permanente realizado na rede municipal de saúde, que inclui ações educativas, avaliação dermatológica e encaminhamentos de pacientes ao programa Municipal de Controle da Hanseníase para tratamento.

“É preciso ficar atento a sintomas como manchas, em qualquer parte do corpo, sem sensibilidade para calor, frio ou dor. Além disso, é importante que as pessoas entendam que a hanseníase tem tratamento e cura, mas é preciso tomar os devidos cuidados”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

UBS Gilson Carone
Terça-feira (17) – 8h
Sala de espera: Hanseníase, Janeiro Roxo

UBS Recanto
Quarta-feira (18)
Palestra: Hanseníase

UBS Aquidaban
Quinta-feira (19) – 9h
Sala de espera: Janeiro Roxo

UBS Abelardo Machado
Quinta-feira (19) – 9h
Sala de espera: Hanseníase – Quebrando estigmas e discriminação

UBS Nossa Senhora Aparecida
Quinta-feira (19) – 9h
Consulta médica para avaliação de manchas e sala de espera com orientações

UBS Otton Marins
Quinta-feira (19) – 9h
Sala de espera: Hanseníase – Janeiro Roxo

UBS Aeroporto
Quinta-feira (19) – 13h
Palestra: Todos contra a Hanseníase

UBS Conduru
Sexta-feira (20) – 10h
Avaliação de manchas

UBS São Luiz Gonzaga
Sexta-feira (20) – 8h
Orientações sobre Hanseníase

UBS Coutinho
Segunda-feira (23) – 9h
Busca ativa, orientações e esclarecimentos com a temática: “Hanseníase: não deixe essa mancha apagar sua história”

UBS Burarama
Segunda-feira (23) – 7h
Palestra: Toda mancha pode ser Hanseníase?

UBS BNH de Cima
Semana da hanseníase – segunda (23) a sexta (27)
Busca ativa pelos agentes de saúde durante as visitas de pacientes com manchas

UBS Paraíso
Terça-feira (24) – 8h
Sala de espera: Combate e conscientização da Hanseníase

UBS Novo Parque
Sala de espera: A importância dos cuidados e a prevenção da Hanseníase

UBS São Vicente
Terça-feira (24) – 7h30
Sala de espera: Janeiro Roxo

UBS Soturno
Terça-feira (24) – 8h
Palestra: Conscientização da Hanseníase

UBS BNH de Baixo
Quarta-feira (25) – 7h30
Sala de espera: Janeiro Roxo (haverá lanche compartilhado)

UBS Zumbi
Quinta-feira (26) – 8h
Sala de espera: Janeiro Roxo
Ação: Busca ativa em consulta de enfermagem de manchas

UBS Vila Rica
Quinta-feira (26) – 8h
Palestra e consulta para avaliação de manchas

UBS Nossa Senhora da Penha
Quinta-feira (26) – 8h
Palestra e avaliação de manchas

UBS Itaoca
Sexta-feira (27) – 8h
Palestra: Janeiro Roxo

UBS Valão
Sexta-feira (27) – 8h
Sala de espera: prevenção de Hanseníase e avaliação de pacientes

UBS IBC
Sexta-feira (27) – 8h
Ação: Busca ativa, sala de espera, consulta de enfermagem

UBS Parque Laranjeiras
Segunda-feira (30) – 8h30
Palestra com a temática: “Hanseníase: identifiquei, tratei, curei!”

UBS Village da Luz
Terça-feira (31) – 8h
Sala de espera: Janeiro Roxo

UBS Alto União
Terça-feira (31) – 8h
Palestra: Hanseníase



O aplicativo Todos Juntos é uma das opções que estarão disponíveis no período

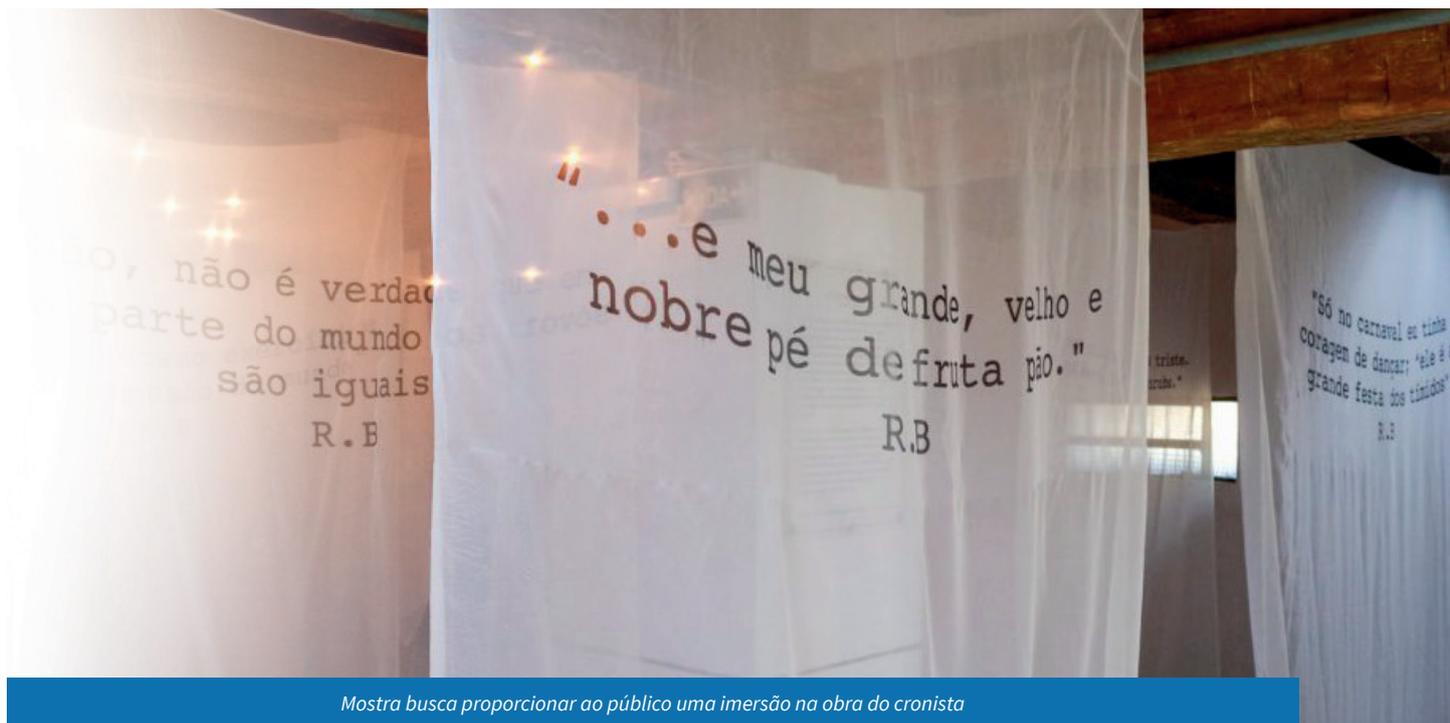
Ouvidoria Municipal atenderá apenas por canais digitais na próxima semana

De segunda (16) a sexta-feira (20), a Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim precisará suspender parte dos seus canais de atendimento, em função das obras de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, que abriga o setor.

Para abertura de chamados, os cidadãos terão à disposição o aplicativo de celular Todos Juntos e a página da Ouvidoria no site da Prefeitura (cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

Também estará disponível o WhatsApp (28) 98814-3357. Uma vez aberta a solicitação, serão passadas orientações para o acompanhamento do pedido – e todas essas etapas serão feitas pelo próprio aplicativo.

Os atendimentos presenciais e pelos telefones 156 e (28) 3155-5237 ficarão suspensos, sendo restabelecidos no dia 23, segunda-feira.



Mostra busca proporcionar ao público uma imersão na obra do cronista

Exposição abre celebração dos 110 anos de Rubem Braga em Cachoeiro

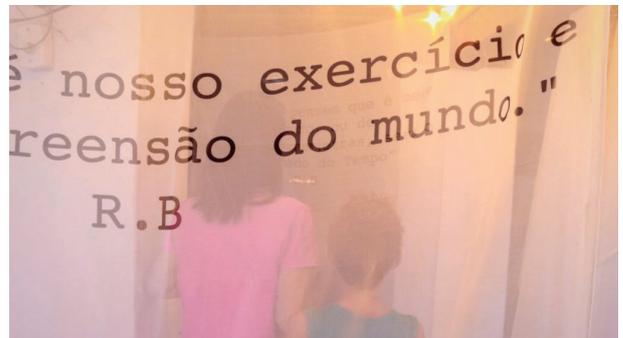
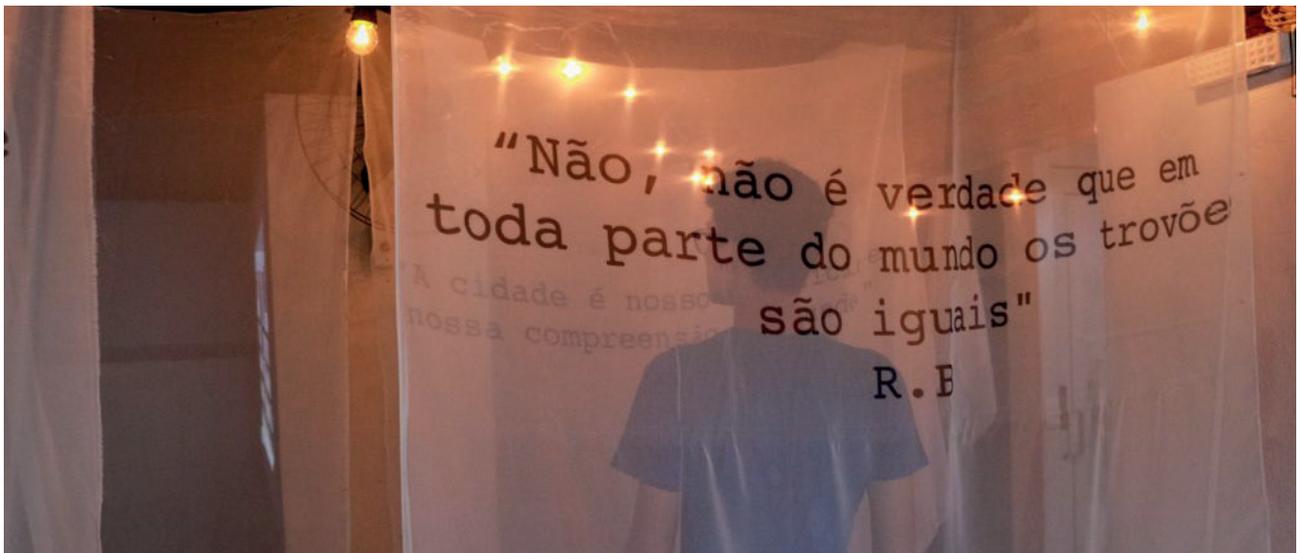
Para celebrar o aniversário do cronista cachoeirense Rubem Braga, que, nesta quinta-feira (12), completaria 110 anos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim realizou a abertura da exposição “Palavras”, na Casa dos Braga.

Instalada na parte inferior do centro cultural (localizado na rua Vinte e Cinco de Março, Centro), com uma atmosfera acolhedora, a mostra apresenta trechos extraídos de várias crônicas do escritor em tecidos que pendem do teto. Ao mesmo tempo, o visitante pode ver projeções de imagens de Rubem em várias fases da vida e ouvir a voz do homenageado a partir do áudio da última entrevista dele.

“Eu me emocionei com o que vi. Celebrar Rubem

é celebrar a história e a cultura de Cachoeiro. Sugiro que todos venham conferir essa exposição, não vão se arrepender. Precisamos conhecer a história das pessoas que fizeram nossa cidade conhecida, de forma tão bonita. É necessário que a gente transmita isso, especialmente, para as crianças e os jovens”, expressa o professor Márcio Damartine, que foi um dos primeiros visitantes da mostra.

“A exposição pretende levar o visitante a uma vivência com as palavras de Rubem Braga. É uma imersão, uma experiência: palavra escrita, palavra lida, palavra ouvida e sentida na voz do próprio escritor. É uma viagem linda em homenagem a este que é um dos maiores orgulhos cachoeirenses. Não percam!”, convida a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.



A exposição, que faz parte do projeto Braganiano, da Semcult, ficará em cartaz durante todo este mês, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Braganiano nas bibliotecas

As atividades do Braganiano terão prosseguimento neste fim de semana, com ações em bibliotecas do município, voltadas para o público infantil.

Nesta sexta (13), a Biblioteca Distrital “Professor José Barros da Silva”, em Itaoca, receberá uma

apresentação do projeto “Bosque de Livros”, às 9h.

Já no sábado (14), as bibliotecas “Beatriz de Oliveira Santos (Paraíso) e “Roney Argeu Moraes” (Pracinha da Cultura, no Rui Pinto Bandeira) receberão, às 8h30 e 10h30, respectivamente, atividades de contação de histórias e apresentação de cosplayers – atores trajados com fantasias de personagens famosos.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.559

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A partir de 15 de janeiro de 2023, as tarifas do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim passarão a vigorar conforme os seguintes valores:

I. Serviço Convencional:

- a) R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos): pagamento em dinheiro a bordo;
- b) R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos): Vale Transporte;
- c) R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos): Cartão Cidadão;
- d) R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos): Escolar / Professor.

II. Serviço Seletivo: R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Aos domingos e feriados serão praticados os valores indicados no presente artigo.

Art. 2º As linhas que atendem aos distritos de Burarama, Conduru e São Vicente praticarão a tarifa no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), independentemente da forma de pagamento, exceto quanto a cobrança escolar/professor que deverá corresponder ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) da tarifa de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

Art. 3º O subsídio tarifário previsto na Lei Municipal nº 7.641/2018 será aplicado de acordo com o valor da tarifa praticada por cada passageiro equivalente da seguinte forma:

I. R\$ 0,10 (dez centavos): Cartão Cidadão;

II. R\$ 0,05 (cinco centavos): Escolar / Professor.

§ 1º O valor deste subsídio somará ao do Decreto nº 32.486/2022, que tratou da Emenda Constitucional nº 123/2022 a ser aplicado sobre no serviço de transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim.



§ 2º As linhas que atendem aos distritos de Burarama, Conduru e São Vicente terão seus passageiros subsidiados até o limite do valor da respectiva seção de embarque/desembarque, conforme Anexo I deste Decreto e do Decreto nº 32.486/2022.

Art. 4º A integração tarifária entre as linhas urbanas e distritais, prevista no Decreto Municipal nº 27.201/2017, deverá corresponder ao pagamento de 50%(cinquenta por cento) da tarifa de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) referente ao segundo trecho de viagem.

Art. 5º Não haverá a aplicação de subsídio tarifário para o serviço seletivo, bem como para integração tarifária entre as linhas urbanas e distritais prevista no art. 4º.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

Tabela 1 – Rodoviária x Burarama (via Monte Alegre-Pedra Lisa)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Pacotuba 7,6	Fazenda do Estado 3,6	Monte Alegre 7,8	Pedra Lisa 6,7	Jacú 4,4	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,85	6,75	8,50	10,00	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	5,75	6,65	8,35	9,95	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	5,65	6,60	7,90	9,75	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	5,55	6,45	7,65	9,10	9,90	11,05
				Coutinho	5,50	6,35	7,60	8,90	9,55	10,75
					Pacotuba	5,50	6,30	7,45	8,55	9,05
						Fazenda do Estado	5,50	6,45	7,55	8,25
							Monte Alegre	5,50	6,60	7,35
								Pedra Lisa	5,50	7,30
									Jacú	5,50

Tabela 2 – Rodoviária x Burarama (via Pacotuba)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Pacotuba 7,6	Fazenda do Estado 3,6	Morro Seco 4,5	Jacú 3,4	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,85	6,75	8,75	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	5,75	6,65	9,50	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	5,65	6,60	9,30	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	5,55	6,45	9,00	9,90	11,05
				Coutinho	5,50	6,35	8,70	9,55	10,75
					Pacotuba	5,50	7,55	8,55	9,05
						Fazenda do Estado	6,65	7,55	8,25
							Morro	6,60	7,35
								Jacú	5,50

Tabela 3 – Rodoviária x Burarama (via Conduru)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Sapecado 7,5	Conduru 3	Ponte do Bina 4	Jabotica beira 5,5	Beira Alta 4,7	S. Antônio B. Conserva 3,8	Campo s Eliseos 1,2	Jacú 3,3	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,65	6,30	7,15	8,35	9,30	10,15	10,50	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	4,60	5,25	6,05	6,80	7,65	8,75	9,75	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	4,55	5,10	5,75	6,45	7,30	8,25	9,20	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	4,55	5,05	5,60	6,30	7,05	7,80	8,85	9,90	11,05
				Coutinho	4,55	5,00	5,50	6,25	6,90	7,70	8,70	9,55	10,75
					Sapecado	4,95	5,40	5,95	6,45	7,05	7,70	8,55	9,30
						Conduru	5,40	5,75	6,25	6,80	7,40	8,00	8,80
							Ponte do Bina	5,65	6,10	6,45	6,85	7,35	7,75
								Jabotica beira	5,75	5,95	6,10	6,75	7,70
									Beira Alta	5,55	6,15	6,50	7,65
										S. Antônio B. Conserva	5,00	6,05	7,60
											Campo s Eliseos	5,50	7,30
												Jacú	5,50

Tabela 4 – Rodoviária x Conduru

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Sapecado 7,5	Conduru 3
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,65	6,30
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	4,60	5,25
		M. Grande	4,40	4,40	4,55	5,10
			D. Barras	4,40	4,55	5,05
				Coutinho	4,55	5,00
					Sapecado	4,95

Tabela 5 – Rodoviária x São Vicente

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	Morro Grande 4,8	Duas Barras 5,3	Sapecado 4,6	Usina São Miguel 5,7	Fruteiras 5,9	Monte Verde 2,3	Independ ência 2,8	Cantagalo 4,4	Cachoeira Alta 3,5	São Vicente 7,7
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	5,00	6,20	7,35	7,75	8,40	9,30	9,95	11,55
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,65	5,35	6,15	7,00	7,85	8,95	10,00	11,30
		Morro Grande	4,40	4,60	5,10	5,95	6,65	7,55	8,55	9,75	10,95
			Duas Barras	4,55	5,05	5,75	6,45	7,30	8,25	9,10	10,25
				Sapecado	5,00	5,60	6,25	7,00	7,70	8,70	9,65
					Usina São Miguel	5,50	6,00	6,50	7,15	7,70	8,50
						Fruteiras	5,75	6,05	6,35	6,75	7,10
							Monte Verde	5,95	6,15	6,25	6,80
								Independ ência	5,85	6,60	6,50
									Cantagalo	4,95	6,75
										Cachoeira Alta	5,50

DECRETO Nº 32.560

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que determina a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos de diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar todos os procedimentos do concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certamente, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Edital do Magistério, destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, para atender as carreiras funcionais da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados, para compor a referida Comissão:

- I – Jocimara Marin Bravin Silva (SEME);
- II – Edson da Silva Janoário (PGM);
- III – Josiane Hybner Rodrigues Ramos (PGM).

Parágrafo único. A presidência da comissão de trata o presente Decreto será exercida pelo servidor Edson da Silva Janoário.

Art. 3º A Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º Fica a Comissão de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos Órgãos Municipais, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverá disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para realização do certame, se assim requisitados.

§ 1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

§ 2º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

§ 4º Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 32.561

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Flávio Sant'Anna Cunha, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Trânsito, na SEMSEG, usufruirá de 15 (quinze) dias de férias no período de 16 a 30 de janeiro de 2023;

Considerando que a vacância da Subsecretaria de Trânsito, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilmar Coutinho** para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Trânsito, Padrão CE 3, na SEMSEG, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 32.562

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 16 de janeiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Debora Assis Matos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 16 de janeiro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonete de Souza Damacena	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.487/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 065/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	Gari	SEMO	03 DIAS	30/11/2022	74658/2022
ARETUZA DE ALMEIDA LIMA	Técnico em Contabilidade	SEME	05 DIAS	29/11/2022	74685/2022
CAROLINA GOMES ARAUJO	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	27/11/2022	75728/2022
ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS	28/11/2022	75963/2022
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	Agente de Serviço da Educação	SEME	04 DIAS	05/12/2022	76210/2022
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	12/12/2022	78710/2022
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Motorista	SEME	05 DIAS	23/11/2022	74816/2022
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	Agente Administrativo	SEME	06 DIAS	30/11/2022	74659/2022
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	03 DIAS	28/12/2022	74803/2022
JOACY DOS SANTOS SOUZA	Gari	SEMUS	05 DIAS	25/11/2022	74718/2022
JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA	Professor PEB-D	SEME	06 DIAS	30/11/2022	74662/2022
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03 DIAS	16/11/2022	74695/2022
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	Ajudante Geral	SEMAD	03 DIAS	28/11/2022	74805/2022
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	23/11/2022	74712/2022
LUCINEIDE MARIA COSTA	Agente de Apoio Educacional	SEME	05 DIAS	05/12/2022	76211/2022
MARCILENE CORRENTE TORRES	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	05/12/2022	76212/2022
MARCOS DE SOUZA PAIXÃO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	05 DIAS	28/11/2022	75965/2022
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	06 DIAS	25/11/2022	74717/2022
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	25/11/2022	75735/2022
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	Professor PEB-C	SEME	06 DIAS	02/12/2022	75979/2022
REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA DA SILVA BRUM	Professor PEB-A	SEME	06 DIAS	29/11/2022	75962/2022
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS	07/12/2022	76493/2022
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	Ajudante Geral	SEMGOV	05 DIAS	05/12/2022	76213/2022
SIMONE PACHECO LACERDA	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	05 DIAS	22/11/2022	74808/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 DIAS	28/11/2022	75961/2022

PORTARIA Nº 066/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 066/2023

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	Arquiteto	SEMO	02 DIAS	28/11/2022	74727/2022
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	09/11/2022	71580/2022
ADRIANA GOMES ARAUJO	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	10/11/2022	71875/2022
AMANDA ODAISE FARIZELLI	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	09/11/2022	71670/2022
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	29/11/2022	74745/2022
DANIELLE SISSI PAVÃO SILVA MORAES	Auxiliar de Educação	SEME	15 DIAS	08/11/2022	71022/2022
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	08/11/2022	71672/2022
ELIANE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	10/11/2022	71599/2022
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	16/11/2022	71871/2022
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 DIAS	29/11/2022	74709/2022
ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	07/11/2022	72291/2022
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	06 DIAS	26/12/2022	80064/2022
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	07 DIAS	11/11/2022	71865/2022
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	Motorista	SEMMAT	03 DIAS	09/11/2022	71674/2022
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	26/11/2022	74714/2022
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	07/11/2022	70691/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	03 DIAS	09/11/2022	71610/2022
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	Professor PEB-D	SEME	25 DIAS	16/11/2022	71872/2022
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	10/11/2022	71605/2022
JOACY DOS SANTOS SOUZA	Gari	SEMUS	01 DIA	11/11/2022	71868/2022
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	10/11/2022	71604/2022
KENFELL DA SILVA COUTINHO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	04 DIAS	08/11/2022	71615/2022
LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	10/11/2022	71607/2022
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	08/11/2022	71051/2022
MARCELE DARÉ ZAMPIROLI	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	09/11/2022	71050/2022
MARY HELEN PEDROSA OLMO	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	08/11/2022	71608/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	10/11/2022	71592/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	03/11/2022	71873/2022
VERALÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviço à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	10/11/2022	71583/2022
WILMA BARBOZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	02 DIAS	10/11/2022	71609/2022

PORTARIA Nº 072/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 48846/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7756/2019.

SERVIDOR AVALIADO CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
01026702	IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO	AUX DE ENFERMAGEM PCS	15/06/199	GTAA	II	K	L	2018/202	nov/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 016/2022, firmado em 20/01/2022, para continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte: 342/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 meses.

VIGÊNCIA: A partir de 22/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2490/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

MANUTEP MECÂNICA LTDA-ME - EPP, CNPJ 02.843.120/0001-86 , torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação(Porprocedimento corretivo) LO 0052/2022 processo 42315/2019, VALIDADE 13/09/2024, para a atividade: 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estrutura metálicas e/ou artefatos de metais ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos,peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Vargem Grande de Soturno – Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 6432022FAT

Dam 21556

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

ROGERIO D SANTANA CNPJ: 30.204.758/0001-02, torna público que OBETEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPREAÇÃO CORRETIVA LO Nº 56/2022 com validade até 26/09/2024 - para a atividade de 5.05 FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS COM E/OU ARTEFATOS DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, OU NÃO FERROSAS, LAMINADOS, EXTRUDADOS, TREFILADOS,INCLUSIVE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, TANQUES,RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS DE CALDEIRA, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUIMICO OU TERMO-QUIMICO

Localizado na Rod ES 489 (Cachº x Atilio Vivácqua) Bairro: RUI PINTO BANDEIRA em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6452022FAT

Dam 21591

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

A **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DA 1ª ETAPADA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**”, conforme contrato número 227/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Janeiro de 2023.

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Elton Alves Coleta
Fiscal do Contrato

**CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

1ª ADVERTÊNCIA

À ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP

Em acompanhamento no andamento físico da obra, foi constatado que a Construtora Contratada **não está cumprindo com os prazos acordados no Contrato nº 356/2019** do objeto Execução de construção da Unidade Básica de Saúde Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23, bairro Zumbi - Cachoeiro De Itapemirim. Conseqüentemente, o cronograma executivo da obra se encontra em atraso e nenhum efetivo na obra. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA a “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES”**, integrante do Contrato de nº 356/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE** a Empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma físico-financeiro, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do contrato vigente.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

**Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho -
CREA ES-42344/D
FISCAL SEMO**

**Delandi Pereira Macedo- Secretário Municipal de
Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Espécie: Rescisão do Contrato 004/2019 – FMS

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: SINDIROCHAS – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 004/2019-FMS, locação do imóvel predial urbano, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 6º andar, Edifício Jorge Miguel, Centro, Neste Cidade, CEP: 29.300-100, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 37.925, livro 04 A, folha 159 e nº 4.827, folha 091, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal.

Data de Encerramento: 25/10/2022

Data de Assinatura: 11/01/2023

Signatários: Alex Wingleter Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Celmo de Freitas - Procurador

Processo Administrativo: Protocolo nº 41900/2022

AGERSA

PORTARIA Nº 006/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine do Nascimento Kale lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Nota de Empenho nº 0000010/2023	Condomínio Guandu Center, CNPJ nº 02.022.836/0001-12.	Pagamento anual de despesas de condomínio do imóvel sede da Agersa, referente ao exercício de 2023.	442/2023

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

2ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Participaram de forma remota, devidamente justificados, os conselheiros João, Luiz, Silvia, Gilson e Marli, e por este motivo estão dispensados da assinatura da ata. Aberta a reunião extraordinária, nas primeiras análises do regimento interno, o Conselho Deliberativo entende que a questão da recondução de um conselheiro ao conselho deliberativo deverá estar melhor detalhada no regimento, motivo pelo qual os conselheiros pesquisarão para que possam ser incluídas cláusulas neste sentido. Outra questão que deverá ser melhor analisada para inclusão no regimento interno, é a condição do presidente do conselho somente votar em caso de empate como voto de minerva, bem como o fato do presidente do conselho durante o seu mandato estar impedido de ser relator nos processos distribuídos ao conselho, exceto em caso de impedimento ou suspeição dos conselheiros. Mais uma questão a ser analisada e atualizada no regimento interno é quanto ao número de conselheiros atuais, vez que hoje na prática o conselho é formado por 10(dez) conselheiros mas na legislação este número esta desatualizado. Para próxima reunião extraordinária que acontecerá no dia 17/01/2023 e as demais caso haja necessidade, os conselheiros farão pesquisas no sentido de trazerem para análise do conselho material sobre as duas questões acima abordadas, para votação e deliberação. Por fim, este conselho delibera no sentido de informar ao presidente do Ipaci que caso tramite projeto de Lei ou qualquer outro processo que venha impactar no calculo atuarial do Instituto, que seja enviado previamente para o Conselho para análise e deliberação da mesma. Da mesma forma que seja enviado ao Conselho Deliberativo documentos/informações sobre os impactos causados ao Instituto em relação ao último plano de aposentadoria incentivada efetuada pelo município. Insta consignar que o Ofício de encaminhamento da presente ata será assinado pela Conselheira Daniela, em virtude da participação online do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 15h30m (Quinze horas e Trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo**

**Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo**

**João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo**

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo**

**Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo**

**Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº031/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 16/01/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Larissa Guimarães Dutra	AGP 07	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	31	24/12/2022	23/01/2023	24/01/2023
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	09/01/2023	09/01/2023	10/01/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONFORME LEI Nº 7735/2019, C/C COM A LEI 7923/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o Vale-Alimentação dos servidores em 5,79% (Cinco inteiros e setenta e nove por cento);

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. Resultado Final

1.1.1. A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, divulga abaixo, o resultado final do Processo Seletivo de nº 001/2022 para estagiário, e a convocação para entrega dos documentos conforme o item 5 da portaria 568/2022, exceto o item 5.9.

ENSINO MÉDIO / INFORMÁTICA

Colocação	Candidato	Situação
1º	Amanda Gaspar Marinato	Aprovado
2º	Fábio Augusto Souza Santos	Aprovado

ENSINO MÉDIO BÁSICO

Colocação	Candidato	Situação
1º	Davi Alves de Melo	Aprovado
2º	Ana Clara da Silva Pacheco	Aprovado
3º	Mateus Soares da Costa	Suplente
4º	Jackeline Onhas Pinheiro Bertamioli	Suplente

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Colocação	Candidato	Situação
1º	Raquel Machado Vailant	Aprovado
2º	Rafael de Oliveira Menini	Aprovado
3º	Marcela de Fátima Soares Abreu	Suplente
4º	Pedro Henrique Gomes Minto	Suplente

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Colocação	Candidato	Situação
1º	Patricia Hapitsky de Oliveira	Aprovado
2º	Raphael Rodrigues Costa Beber	Aprovado

CURSO DE LICENCIATURA

Colocação	Candidato	Situação
1º	Thainá Gonçalves Saldanha	Aprovado
2º	Karina Pires Ataíde	Aprovado
3º	Izabela Gomes Assunção	Suplente
4º	Marcio Munhões Estatioti Junior	Suplente

2.1 Local, data e hora

2.1.1 Os Candidatos aprovados, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **para entrega dos documentos, no período de 17 a 26 de janeiro de 2023 (dias úteis), de 07 h as 13 h**, sob pena de desclassificação, de acordo com item 5.10 da portaria.

3.1 Documentação para formalização do estágio

3.1.1 Lista de documentos conforme a portaria 568/2022 item 5, exceto o item 5.9:

5 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 5.1. Curriculum Vitae (constar números de telefone e e-mail para contato);
- 5.2. Carteira de Identidade (Original e cópia legível);
- 5.3. Declaração da Faculdade/Escola contendo a frequência, carga horária já cumprida e a média escolar do aluno;
- 5.4. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet <http://www.sesp.es.gov.br>);
- 5.5. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (original e cópia legível);
- 5.6. Título de Eleitor, se for eleitor (original e cópia legível), e comprovante de quitação;
- 5.7. Comprovante de Residência atualizado (Original e cópia legível);
- 5.8. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente e colorida);

Cachoeiro de Itapemirim - ES 12 de janeiro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

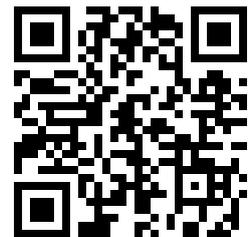
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR